**REQUERIMENTO Nº 128/2021**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coronel Pacheco - MG.

O Vereador que abaixo subscreve requer que após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o seguinte Requerimento:

**Que seja criado um Plano de Contingenciamento na ETA- Estação de Tratamento de Água - e rede de distribuição de água do município, tendo em vista que ambas são obsoletas, o que ocasiona constantes manutenções em razão de defeitos e rompimento das tubulações da rede.**

**JUSTIFICATIVA**

O acesso a água potável é direito fundamental para a dignidade da pessoa humana, sendo até mesmo inserido no relatório da Assembleia Geral da ONU- Organização das Nações Unidas-, no ano de 2010. Sendo assim constitui-se que o serviço público de distribuição de água potável é de extrema necessidade, aliás todo serviço público é essencial, entretanto, sempre, será necessária a análise do caso concreto para aferir se, naquela dada situação, o serviço é essencial a quem dele usufrui e se a sua falta acarretará violação de direitos fundamentais constitucionalmente garantidos.

O serviço público é pautado por diversos princípios, sendo um deles o da continuidade na prestação dos serviços públicos como indica a sua denominação. Impõe ao serviço público o caráter de ser contínuo, devendo ser prestado sem suspensão ou interrupção conforme ordena o Art. 4º da Lei 13.460 de 26 de Junho de 2017, entretanto é sabido que tais interrupções e ou suspensões ocorrem, sendo elas por fatores diversos, dentre eles intempéries da natureza, desgaste de equipamentos, vandalismo etc. Pensando no bem-estar e na qualidade de vida da população, uma vez que é de forma recorrente rompimentos das tubulações da rede de distribuição de água em nosso município, se faz necessário a elaboração de um Plano de Contingenciamento da ETA bem como da rede de distribuição.

O Plano de Contingenciamento está previsto na Lei 12.608/2012 e consiste em elaborar e programar ações para diversos cenários de modo a permitir o detalhamento e a implantação de medidas no curto e médio prazo para o gerenciamento e minimização dos efeitos inesperados, ou seja, o Plano de Contingência é um planejamento de caráter preventivo e alternativo. Ele tem a finalidade de atender determinado evento inesperado, como por exemplo o rompimento de uma tubulação de distribuição de água. Identifica as ações necessárias para que o evento impacte o mínimo possível a oferta dos serviços

à população. O Plano de Contingência vai apontar, de maneira clara e concisa, as ações e as responsabilidades para o enfrentamento do evento. Assim, esse documento deve orientar, organizar e dar as respostas necessárias para intervir, controlar e combater as consequências e impacto de determinado evento.

Para exemplificar suponhamos que a tubulação que liga a ETA às residências se rompa e que para regularizar a situação demore cerca de 8 horas. E posteriormente, outra tubulação em determinado bairro também estoure. A população que já ficou mais de 8 horas sem água ficará ainda mais tempo. Tal situação parecida já ocorreu diversas vezes em nosso município, e a população fica enormemente prejudicada, principalmente idosos, crianças entre outros. Uma possível solução seria a implantação de um reservatório extra na ETA e ou a disponibilização de um caminhão pipa, para atender a população.

Sala das Sessões “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 22 de novembro de 2021.

**Rodrigo da Paixão Barbosa**

**Vereador**

**De acordo:**